

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ -  
CAPMA  
PORTARIA Nº 08/2024**

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição – especial magistério o(a) servidor(a) municipal, senhor(a) NEUZA MARIA DA SILVA lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA na função de PROFESSOR NÍVEL ESPECIAL 2, referência salarial nível especial 2 da Lei Municipal nº 446/2009, sob a matrícula nº 0453 admitido através de concurso público pela portaria GP nº 077/1995 com fulcro no artigo 6º da EC 41/2003 c/c art. 40 § 5º da CR/88, com proventos mensais INTEGRAIS, conforme processo administrativo 011/2024.**

**Fixação de Proventos**

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
<i>Proventos Lei Municipal nº 446/2009 referência salarial nível especial 2</i>	<i>R\$ 2.862,85</i>
<i>Triênio 30% Lei Municipal nº 152/1997 art. 70</i>	<i>R\$ 858,86</i>
<i>VIPE NIVEL ESP II – 14% Lei Municipal nº 890/2023</i>	<i>R\$ 400,80</i>

Totalizando

RS 4.122.51

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 17 de abril de 2024.

**MONICA COSTA VENCESLAU**

Presidente da Capma

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:6BCE0DF0**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**